



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA/PR

Assunto: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Nos termos do art. 60, § 1º, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBEMA/PR, em decorrência do contido na Ata de Sessão Ordinária nº 31/2015, declaro instalada a Comissão Processante, a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ANTONINHO DE LARA

RELATOR: JOSE RIBEIRO BONFIM

MEBRO: NILSON SOTEL DE ALMEIDA.

Determino, para dar a máxima publicidade à instalação e aos trabalhos da Comissão Processante, que cópia do presente ato seja afixada em local visível nesta Câmara Municipal e ofícios, contendo cópia deste ato, sejam enviados ao Poder Executivo Municipal, solicitando que a cópia seja afixada no átrio da Prefeitura.

Ibema, 30 de julho de 2015.


NEREU GLABA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA